



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 123/2017-CGJ/AM

**O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY,**

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pela Portaria nº 72/2017;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 123/124 e o Despacho/Ofício nº 1.823/2017 (fl.125), nos autos de nº **0206830-85.2016.8.04.0022**;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração do competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de MARIA DA GLÓRIA MORAES DE MOURA, Escrivã deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias;

II - Designar a servidora KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES para presidir o referido Processo Administrativo Disciplinar, e como membros os demais servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, JOSÉ MAURÍCIO GOUVÊA DOS SANTOS, WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR, este designado para secretariar os trabalhos.

III- Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias, ficando desde já prorrogado, havendo comprovada necessidade.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 07 de junho de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça